

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS **PORTARIA Nº 2983/2025-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

KARLA KARINA MUNIZ CABRAL. CONCEDER a Telefonista, Matrícula nº 2381, lotado(a) na Secretaria de Administração, o gozo de 01 (um) mês da 2ª (segunda) Licença Prêmio, referente ao Decênio de 01 de janeiro de 2012 a 27 de maio de 2020 (oito ano, três meses e seis dias) e de 01 de janeiro de 2022 a 05 de agosto de 2023 (um ano, oito meses e quatro dias), de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de 01/09/2025 a 30/09/2025.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de agosto de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godoy Secretário de Administração refeitura Municipal de Garanhuns Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio A¢á¢ío Santana de Godoy Secretário/de Administração

